

Guaçuí, 1 de setembro de 2020.

De: Comissão de Justiça e Redação Final

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 5421914/2020

Proposição: Projeto de Lei - Legislativo nº 37/2020

Autoria: Ângelo Moreira da Silva

Ementa: Denomina a Ponte de acesso à Rua da Palha, com o nome da Senhora Conceição

Maria Almeida.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise da CJRF

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição: O Parecer da Comissão (em anexo) é pela Legalidade da proposição e, no

mérito, pela sua aprovação do Projeto de Lei.

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia

Miliam Gonçalves de Faria Assessor(a)

